



FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

VISTO
BH. 17/02/19
Gabriel Perene de Mandonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 21 de fevereiro de 2019, às 9 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:

- 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Christian Erhard Dobereiner, David James Crawford e Ivan Apsan Frediani (titulares);
- 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas e Alberto Ninio (titulares) e Marcelo Chiabi (suplente);
- 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), Sr. José Ângelo Paganini, participando de forma presencial;
- 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Roberto Silva Waack, Diretor Presidente da Fundação Renova, Cynthia May Hobbs Pinho, Diretora de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Andrea Aguiar Azevedo, Diretora de Engajamento e Integração Territorial da Fundação Renova, André Giacini de Freitas, Diretor de Programas Sociais e Ambientais da Fundação Renova, Carlos Rogério Freire de Carvalho, Diretor de Infraestrutura da Fundação Renova, Camila Andrade de Moraes, Advogada da Fundação Renova e Guilherme Almeida Tângari, Gerente de Governança e Riscos da Fundação Renova; Rubens Bechara, Gerente de Saúde e Segurança da Fundação Renova; Patrícia Lois, Gerente de Reassentamento da Fundação Renova; Carlos Alberto Sangália e Hernani Ciro Santana, membros do Conselho Consultivo indicados pelo CBH Rio Doce, Élcio José Souza de Oliveira, membro do Conselho Consultivo indicado pela Comunidade (ES - CIF) e Cláudio Bruzzi Boechat, membro especialista do Conselho Consultivo indicado pelo Conselho Curador.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Aguiar de Freitas. Secretário: Sr. Guilherme Almeida Tângari.

4. **Ordem do Dia:**

- 4.1. Abertura;
- 4.2. Relato do Presidente;
- 4.3. Solicitações de aprovação do Conselho Curador;



- 4.4. Relato de saúde e segurança;
- 4.5. Diálogo com Conselho Consultivo;
- 4.6. Relato financeiro:
 - a) Processo de Orçamentação;
 - b) Imunidade tributária;
 - c) Fechamento mensal;
- 4.7. Assuntos para discussão:
 - (a) Auxílio Financeiro Emergencial (AFE) e Programa de Indenização Mediada (PIM);
 - (b) Eixo 1;
 - (c) Reassentamento;
 - (d) Pesca;
 - (e) Governança.
- 4.8. Assuntos para informação:
 - (a) Relato de *compliance*;
 - (b) Relato de ouvidoria;
 - (c) Relato de suprimentos – contratações locais;
 - (d) Acompanhamento de ações originadas nas reuniões anteriores;
- 4.9. Encerramento e avaliação da reunião.

VISTO
BH. 19/06/19
Gabriel Pereira da Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

5. **Discussões:**

- 5.1. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros. Prosseguiu informando o recebimento de comunicação de renúncia do Conselheiro Sr. Sérgio Consoli Fernandes, no que os conselheiros deixaram registrados os agradecimentos pelos trabalhos prestados no curso de seu mandato. Informou, ainda, que em substituição, foi indicada pela mantenedora subsidiária, BHP Billiton Brasil Ltda., a Sra. Carla Maree Wilson, neozelandesa, portadora do passaporte nº LT023866, pendente apenas a formalização e assinatura do Termo de Posse. Em seguida, solicitou que o Diretor Presidente fizesse um breve panorama sobre o último período;
- 5.2. O Diretor Presidente da Fundação Renova iniciou sua fala ressaltando a importância da conclusão dos cronogramas e atividades desenvolvidas pelos programas, sendo necessária maior visibilidade dos resultados até então obtidos. Ressaltou que mais da metade dos programas não teve ainda sua aprovação pelas câmaras técnicas, sendo que 12 foram aprovados até o momento. Destacou os trabalhos efetuados pela equipe de PMO, que visam o acompanhamento contínuo em busca dos resultados. Concluiu com o pedido de conscientização da importância das atividades realizadas pela Gerência de *Compliance* no acompanhamento das transações efetuadas pela Fundação;
- 5.3. Seguindo a pauta, foram apresentadas as Solicitações de Deliberação do Conselho Curador, para ratificação, iniciando com a APRO113/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente ao aditivo contratual com a D'Acordo para fornecimento de mão-de-obra qualificada para viabilizar os processos de mediação para o Programa de Indenização Mediada (PIM) nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, no valor de R\$15.032.163,12 (quinze milhões trinta e dois mil cento e sessenta e três reais e doze centavos), e vigência até 30/12/19. O item foi ratificado unanimemente pelos conselheiros;



- 5.4. A segunda ratificação foi a APRO141/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação de empresa em substituição à Emflortec (devido ao seu distrato) para execução dos serviços de restauração florestal no Território I / Frente 1, no valor de R\$17.147.868,11 (dezessete milhões cento e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e onze centavos), e pelo prazo de 24 meses. O item foi ratificado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.5. A terceira ratificação foi a APRO143/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente ao ressarcimento da Prefeitura de Mariana dos gastos assumidos para retomada do Programa de Educação em Tempo Integral de Mariana/MG em 2018, no valor R\$195.514,28 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e oito centavos). O item foi ratificado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.6. Adentrando na pauta das Solicitações de Deliberação do Conselho Curador para aprovação, foi apresentada a APRO07/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Barra Longa no valor de R\$1.146.024,00 (um milhão e cento e quarenta e seis mil e vinte e quatro reais), e prazo de três anos. Item pendente de aprovação, consignado que o Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini deixou registrado seu voto favorável à solicitação;
- 5.7. A segunda solicitação foi a APRO08/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente ao Plano Municipal de Reparação em Saúde de Barra Longa no valor de R\$5.002.306,58 (cinco milhões e dois mil e trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), e prazo de três anos. Item pendente de aprovação, consignado que o Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini deixou registrado seu voto favorável à solicitação;
- 5.8. A terceira solicitação foi a APRO14/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente aumento de mão-de-obra própria (*headcount*) para adequação da estrutura de implantação dos reassentamentos no valor de (i) R\$15.473.061,24 (quinze milhões quatrocentos e setenta e três mil e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) para equipe própria e (ii) R\$5.020.516,36 (cinco milhões e vinte mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) no aditivo com a empresa Periodical. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação para que a Diretoria Executiva faça um esforço para compensar o aumento de *headcount* do reassentamento, considerando os resultados do estudo da consultoria Deloitte;
- 5.9. A quarta solicitação foi a APRO21/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, relativa à parceria entre a Fundação Renova e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), para gerenciamento e controle do orçamento do CIF, no valor de R\$5.643.916,00 (cinco milhões seiscentos e quarenta e três mil e novecentos e dezesseis reais), e prazo de 24 meses. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou a escolha do fornecedor, em razão dos valores e da expertise para a prestação dos serviços. O Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini esclareceu que a escolha da FLACSO foi feita pelo CIF após análise das propostas técnicas apresentadas ao CIF pela Fundação Renova. O Conselheiro Sr. Ivan Apsan Frediani relata o desconforto na aprovação imediata da proposta em razão dos valores propostos estarem 22% acima do segundo colocado. Item pendente de aprovação, com voto favorável do Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini. Foram solicitadas informações sobre o processo concorrencial pelos Conselheiros, incluindo o preço final do contrato e que o Ministério Público de Fundações seja comunicado antes da aprovação por este Conselho Curador;
- 5.10. A quinta solicitação foi a APRO22/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de acordo como Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), objetivando cooperação mútua para a realização de ações voltadas à implantação de Centro de Informação Técnica (CIT) em Regência (Linhares/ES), pelo prazo de cinco anos e sem repasse de valores. Os Conselheiros Sr. Ivan Apsan Frediani e Sr. Christian Erhard Dobereiner destacaram ser necessária a observância das recomendações e a

VISTO
BH. 17/06/19
Gabriel Possa de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

A



implementação dos controles de *compliance* sugeridos pelo escritório STB. O Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas sugere que todas deliberações do Conselho já estabeleçam a observância e atendimento imediato às recomendações da área jurídica e de *compliance*. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;

- 5.11. A sexta solicitação foi a APRO23/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de termo aditivo de valor com a empresa Progen Projetos Gerenciamento e Engenharia S.A. no valor de R\$29.512.589,97 (vinte e nove milhões quinhentos e doze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), e sem alteração de prazo. O Diretor Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho esclareceu que o volume de demandas e escopo, principalmente relativos ao reassentamento, justificam o aumento de colaboradores dedicados, mas que se trata de demanda com prazo determinado. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.12. A sétima solicitação foi a APRO24/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de Termo de Colaboração com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo para homologação dos acordos extrajudiciais firmados no PIM, no valor de R\$90.670,49 (noventa mil e seiscentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), e prazo de seis meses, prorrogáveis por igual período. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.13. A oitava solicitação foi a APRO25/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente ao pagamento do Consórcio Candonga, pela Fundação Renova como interveniente pagadora nos contratos tripartites, no valor estimado de R\$29.138.679,15 (vinte e nove milhões cento e trinta e oito mil e seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos), e prazo de 17 meses. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.14. A nona solicitação foi a APRO26/2019, à luz do artigo 22, IV e XIII, do Estatuto da Fundação, referente ao enquadramento tributário da Fundação Renova. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questiona se houve o encaminhamento para os comitês técnicos financeiro e legal, o que foi esclarecido pelo Conselheiro Sr. Ivan Apsan Frediani que já teve encaminhamento e recomendação do Comitê Legal. A Diretora de Planejamento e Gestão, Cynthia May Hobbs Pinho, informou que o assunto também foi analisado pelo Conselho Fiscal. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, que solicitaram o acompanhamento das ações pelos comitês financeiro e legal até sua efetiva implementação;
- 5.15. A décima solicitação foi a APRO28/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente a estratégia de reparação do Programa de Retomada de Atividades Agropecuárias via implantação das ações previstas no Plano de Adequação Socioeconômica e Ambiental (PASEA), de forma independente e complementar às indenizações do PIM, no valor de R\$16.857.584,31 (dezesseis milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos). Item pendente de aprovação, com a recomendação de realização de um *workshop* para discussão desse tema;
- 5.16. A décima primeira solicitação foi a APRO29/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo ao contrato de prestação de serviços consultivos de natureza jurídica com escritório Figueiredo, Werkema e Coimbra, no valor de R\$4.228.652,04 (quatro milhões duzentos e vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), e prazo de 12 meses. O Conselheiro Sr. Ivan Apsan Frediani questionou os pontos levantados pela Gerência de *Compliance* e requereu que, após os esclarecimentos do fornecedor, fosse reincluído na pauta da próxima reunião deste Conselho Curador. Item pendente de aprovação pelos conselheiros, que solicitaram análise e recomendação do Comitê Legal;
- 5.17. A décima segunda solicitação foi a APRO30/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo contratual com a empresa Compreender Consultoria e Sustentabilidade para execução do serviço de assistência pedagógica e apoio psicopedagógico para crianças e adolescentes nas escolas das redes municipais e estaduais de Mariana e Barra Longa, no valor de R\$1.712.828,62 (um milhão setecentos e doze mil

VISTO
BH. 17/06/19
Gab. Peçaira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



VISTO
BH. 17/06/19
Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

- oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), e prazo de um ano. O Conselheiro Sr. David James Crawford questionou se há estudos relativos à possibilidade de educação domiciliar, o que foi respondido que não há estudos sobre essa modalidade de educação. O Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini sugere a aprovação imediata, no que teve a concordância da Diretoria Executiva, que ressalta a previsão do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) dos recursos envolvidos como de natureza reparatória. Os conselheiros solicitaram informações adicionais sobre (i) o escopo do programa, (ii) prazo, (iii) custos das atividades pedagógicas e psicopedagógicas, e (iv) porta de saída. Item pendente de aprovação, consignado que o Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini deixou registrado seu voto favorável à solicitação;
- 5.18. A décima terceira solicitação foi a APRO31/2019, à luz do artigo 22, XIII, do Estatuto da Fundação, referente à inclusão de representantes da Mantenedora Principal no Comitê de Gestão de Riscos da Fundação Renova. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.19. A décima quarta solicitação foi a APRO32/2019, à luz do artigo 22, XIII, do Estatuto da Fundação, referente à contratação de *General Counsel*. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.20. A décima quinta solicitação foi a APRO33/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à aprovação de processo indenizatório envolvendo agente público com poder decisório, no valor de R\$173.245,27 (cento e setenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos). O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.21. A décima sexta solicitação foi a APRO35/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente ao pagamento de Auxílio Financeiro Emergencial AFE para 1.617 famílias que já foram indenizadas no PIM pelo impacto na pesca de subsistência. Item pendente de aprovação, com voto favorável do Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini. Os conselheiros recomendaram a realização de *workshop* para discussão desse tema;
- 5.22. Adentrando na pauta do diálogo com o Conselho Consultivo, foi convidado o representante, Sr. Carlos Alberto Sangália, que iniciou sua fala agradecendo a oportunidade. Ressaltou que o Conselho Consultivo tem algumas críticas aos modelos de gestão e decisão da Fundação Renova. Destacou as críticas recebidas dos próprios membros e atingidos diante das dificuldades de obtenção de resultados positivos. Questionou sobre o modelo de governança adotado pela Fundação, que é diferente daquele adotado pela mantenedora subsidiária Vale S.A para tratamento das questões advindas do desastre ocorrido em Brumadinho. Destacou, ainda, o ajuizamento da ação judicial em Londres contra as mantenedoras subsidiárias, Samarco Mineração S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda., pelo fato de algumas lideranças cogitarem a hipótese de partirem para a via judicial para ver seus direitos reconhecidos. Relatou sobre a ansiedade da população em razão da demora nas decisões, como por exemplo, a política para indenização do pescador de fato. Pontuou, também, em nome do Conselho, a sugestão de que o Conselho Curador deveria contar com uma representação diversificada, com membro feminino na sua composição e criticou a formação dos atuais membros, por ser muito técnica ou jurídica, e com aptidão de defesa dos interesses das empresas mantenedoras e não apenas pela composição. Restou formalizado, finalmente, um pedido de participação mais efetiva do conselho consultivo, seja para trazer uma visão mais crítica e atual do território ou para apresentar sua visão das questões relativas às políticas da fundação. O Diretor Presidente acrescentou que os pontos trazidos pelo Conselho Consultivo foram objeto de discussão na administração da Fundação;
- 5.23. O Gerente de Saúde e Segurança, Sr. Rubens Bechara Júnior, começou sua exposição do relato informando os incidentes reportados no último período, bem como o gerenciamento das ações levantadas nesses relatos. O Diretor Presidente ressaltou a preocupação com acidentes com veículos leves, sejam de funcionários próprios ou de terceiros. O Conselheiro Sr. Christian Erhard Dobereiner reiterou que a preocupação com a segurança de todos colaboradores



também é compartilhada pelo Conselho. Foram ainda destacadas as boas práticas de segurança e as ações estabelecidas e conduzidas pela liderança;

- 5.24. Para tratar das questões financeiras, foi convidada a Diretora de Planejamento e Gestão, Sra. Cynthia May Hobbs Pinho, que iniciou sua explanação com as informações gerais do ano de 2018, diretrizes orçamentárias e seu cronograma anual. O Conselheiro Sr. David James Crawford recomendou que a equipe de planejamento acompanhe junto com a Diretoria Executiva as principais causas dos atrasos nas entregas dos programas. A sugestão da Diretoria é que sejam apresentados resultados trimestralmente, de forma a otimizar o acompanhamento e entregas. Sobre a questão do reenquadramento tributário da Fundação Renova, a Diretora informou que a empresa especializada já iniciou os trabalhos de validação do montante devido e os recolhimentos serão concluídos até o mês de abril/2019, bem como o cumprimento das obrigações acessórias;
- 5.25. Sobre o PIM, a Diretora de Planejamento e Gestão, Sra. Cynthia May Hobbs Pinho, iniciou sua apresentação contextualizando os presentes acerca dos pagamentos das indenizações e do AFE, detalhando os aspectos operacionais de cada programa. Destacou os pagamentos efetuados para pescadores desde janeiro de 2018, os critérios de elegibilidade do público atendido e os últimos números do programa;
- 5.26. Para o relato das ações de engenharia, foi convidado o Diretor de Infraestrutura, Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho, que iniciou sua apresentação fazendo a apresentação do planejamento geral e frentes de trabalho realizadas em Linhares. O Diretor destacou os esforços efetuados para a conclusão do descomissionamento do barramento antes do próximo período chuvoso, previsto, idealmente, para meados do ano. Prosseguindo, foram apresentadas as etapas de entregas das obras do Eixo 1. O Conselheiro Sr. David James Crawford indaga se a Mantenedora Principal tem conhecimento de todo o cronograma e atividades desenvolvidas, no que foi respondido positivamente pelo Sr. Carlos Rogério Freire de Carvalho. Sobre Candonga, a Diretoria informou que será entregue um novo cronograma na próxima reunião do Conselho Curador, com a estratégia completa de atuação e valores atualizados;
- 5.27. Para a apresentação do programa do reassentamento foi convidada a Gerente de Reassentamento, Sra. Patrícia Lois, que apresentou a situação das entregas em Bento Rodrigues. Os conselheiros recomendaram a elaboração do escopo e planejamento geral do programa de reassentamento. Foi consignado que cabe à diretoria da Fundação e às equipes técnicas com poder de decisão, após norma de delegação do Conselho Curador, operacionalizar as decisões de forma a garantir a efetividade das ações e o cumprimento dos prazos. Os Conselheiros das mantenedoras, diante da importância e urgência das ações necessárias, colocaram à disposição das equipes de engenharia recursos de pessoal e equipamentos, o que será analisado pela Diretoria de Infraestrutura a possibilidade de serem aproveitados. O Conselheiro Sr. David James Crawford recomendou que a Fundação antecipe as edificações que puderem ser antecipadas no âmbito dos reassentamentos, no que foi seguido pelos demais conselheiros, com a informação da Gerente de Reassentamento de que os bens públicos coletivos serão feitos antecipadamente. O Diretor Presidente parabenizou a condução do programa, no que o Presidente do Conselho acrescentou que, não obstante a importância dos demais programas sob responsabilidade da Fundação, este programa tem uma sensibilidade específica para a Fundação e para todos seus interlocutores, devendo ser tratado de forma prioritária;
- 5.28. Para a apresentação do Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras, foi convidado o Diretor de Programas, Sr. André Giacini de Freitas. Foram apresentados os cenários da calha do Rio Doce, na foz e na costa e os maiores desafios enfrentados, referentes à qualidade do pescado, mortandade do estoque pesqueiro e de demanda, em razão do receio sobre a qualidade. Destacou que os estudos recentes demonstram que a qualidade do pescado não está afetada e que se trata de programa prioritário na Fundação, com interface com vários programas. O Conselheiro Sr. Christian Erhard Dobereiner indagou quais seriam as ações principais, no que foi respondido se tratar de confirmação da demanda atual, intensificação na

VISTO
BH. 17/06/19

Gabriel Pereira de Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações



comunicação dos resultados obtidos e fortalecimento das relações no CIF e Câmaras Técnicas, IEF, Associações de Pescadores, MP e MAPA, sendo necessárias, ainda, as conclusões de estudos remanescentes;

5.29. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho agradeceu a presença e participação de todos.

6. Deliberações Tomadas: Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões:

6.1. Ratificaram a Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO113/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente ao aditivo contratual com a D'Acordo para fornecimento de mão-de-obra qualificada para viabilizar os processos de mediação para o Programa de Indenização Mediada (PIM) nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, no valor de R\$15.032.163,12 (quinze milhões trinta e dois mil cento e sessenta e três reais e doze centavos) e vigência até 30 de dezembro de 2019;

6.2. Ratificaram a Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO141/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à contratação de empresa em substituição à Emflortec (devido ao seu distrato), para execução dos serviços de restauração florestal no Território I/Frente 1, no valor de R\$17.147.868,11 (dezessete milhões cento e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e onze centavos) e pelo prazo de 24 meses;

6.3. Ratificaram a Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO143/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente ao ressarcimento da Prefeitura de Mariana dos gastos assumidos para retomada do Programa de Educação em Tempo Integral de Mariana/MG em 2018, no valor R\$195.514,28 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e oito centavos);

6.4. Aprovaram a Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO14/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente aumento de headcount para adequação da estrutura de implantação dos reassentamentos no valor de (i) R\$15.473.061,24 (quinze milhões quatrocentos e setenta e três mil e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) para equipe própria e (ii) R\$5.020.516,36 (cinco milhões e vinte mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) no aditivo com a empresa Periodical;

6.5. Aprovaram a Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO22/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de Acordo entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Fundação Renova, objetivando cooperação mútua para a realização de ações voltadas à implantação de Centro de Informação Técnica (CIT) em Regência (Linhares/ES), pelo prazo de 5 anos e sem repasse de valores;

6.6. Aprovaram a Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO23/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de termo de aditivo de valor com a PROGEN Projetos, Gerenciamento e Engenharia S.A. no valor de R\$29.512.589,97 (vinte e nove milhões quinhentos e doze mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) e sem alteração de prazo;

6.7. Aprovaram a Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO24/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, relativa ao Termo de Colaboração com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo para o andamento dos processos de homologação dos acordos extrajudiciais firmados no PIM, no valor de R\$90.670,49 (noventa mil e seiscentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) e pelo prazo de seis meses, prorrogáveis por igual período;

6.8. Aprovaram a Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO25/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente ao pagamento ao Consórcio Candonga pela Fundação Renova, figurada como interveniente pagadora nos contratos tripartites, no valor

VISTO
BH: 17/06/19

Gabriel Pereira da Mendonça

Promotor de Justiça

Curador de Fundações



estimado de R\$29.138.679,15 (vinte e nove milhões cento e trinta e oito mil e seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos) e pelo prazo de 17 meses;

6.9. Aprovaram a Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO26/2019, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente ao enquadramento tributário da Fundação Renova;

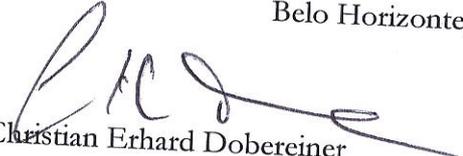
6.10. Aprovaram a Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO31/2019, à luz do artigo 22, XI, do Estatuto da Fundação, referente à inclusão de representantes da Mantenedora Principal no Comitê de Gestão de Riscos da Fundação Renova;

6.11. Aprovaram a Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO32/2019, à luz do artigo 22, incisos XIII e XIV, do Estatuto da Fundação, referente à contratação General Counsel para Fundação Renova;

6.12. Aprovaram a Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO33/2019, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à aprovação de processo indenizatório envolvendo agente público com poder decisório, no valor de R\$173.245,27 (cento e setenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A assinatura do Conselheiro Sr. David James Crawford é baseada em uma tradução livre desta ata que se encontra arquivada na Fundação Renova.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019.


Christian Erhard Dobereiner
Conselheiro Titular


Ivan Apsan Frediani
Conselheiro Titular

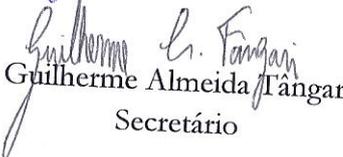

David James Crawford
Conselheiro Titular


José Ângelo Paganini
Conselheiro Titular


Pedro Aguiar de Freitas
Conselheiro Titular


Alberto Ninio
Conselheiro Titular


Marcelo Chiabi
Conselheiro Suplente


Guilherme Almeida Fângari
Secretário

VISTO
BH 17/06/19

Caixa Postal 1000 Mendonça
Promotor de Justiça
Curador de Fundações

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefex: (31) 3224-3878
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 126, no registro 138160, no Livro A,
em 09/07/2019

Belo Horizonte, 09/07/2019

Emol:(6433-7) R\$ 445.51 TFJ: R\$ 148.97 Rec: R\$ 26.73 - Total: R\$ 621.21

Emol:(8101-8) R\$ 53.82 TFJ: R\$ 17.91 Rec: R\$ 3.24 - Total: R\$ 74.97

Escreventes: () José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
() Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CWX64170

Cód. Seg.: 1641.8192.5756.0853

Quantidade de Atos Praticados: 00010

Emol: R\$ 529.30 TFJ: R\$ 166.88 Total: R\$ 696.18

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefex: (31) 3224-3878
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBAÇÃO nº 126, no registro 138160, no Livro A, Examinada,
Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 09/07/2019

Emol:(6601-9) R\$ 16.47 TFJ: R\$ 5.05 Rec: R\$ 0.99 - Total: R\$ 22.51

Escreventes: () José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
() Eldy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº CWX64180

Cód. Seg.: 1814.1239.4985.0565

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Emol: R\$ 17.46 TFJ: R\$ 5.05 Total: R\$ 22.51

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

